



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Data:	Joaçaba SC, 30/10/2025
De:	Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos
Para:	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos
Assunto:	Solicitação de Abertura de Processo Licitatório

Conforme as exigências previstas no §2º do artigo 18 da Nova Lei de Licitações, Lei Federal 14.133/2021, este estudo técnico preliminar visa atender ao requisitado nos incisos I, IV, VI, VIII, XIII do §1º.

Portanto, o presente estudo técnico preliminar visa demonstrar a contratação eventual e futura de serviços radiofônicos, em emissora(s) com cobertura e abrangência comprovadas na região de Joaçaba, visando à veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos de utilidade pública emanadas da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A consecução do presente objeto encontra fundamento no princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988. É por meio da publicidade que é garantida a eficácia dos atos praticados pela administração pública.

Nesse sentido, a municipalidade constantemente busca meios de divulgar suas ações e práticas, levando informações à população. Com grande alcance local, rádios com abrangência em Joaçaba se mostram como importante veículo de disseminação de notícias aos munícipes joaçabenses.

A divulgação de campanhas e informativos da prefeitura na rádio traz diversos benefícios à comunidade. Este meio de comunicação amplia consideravelmente a visibilidade das campanhas e informações, atingindo um público diversificado em termos de idade, nível socioeconômico e formação. Essa abrangência permite que as mensagens alcancem uma variedade de grupos, tornando as campanhas mais inclusivas e eficazes.

A rádio oferece uma comunicação ágil e dinâmica. Isso viabiliza a transmissão de informações em tempo real ou com rápida atualização, possibilitando a disseminação imediata de comunicados relevantes, como alertas de saúde e orientações sobre vacinação, entre outros.

Adicionalmente, a capacidade da rádio em veicular programas educativos sobre diversos temas de saúde contribui para a conscientização da população. Informações relacionadas à prevenção, hábitos saudáveis e cuidados específicos podem ser compartilhadas de maneira acessível, promovendo uma compreensão mais ampla e participativa da comunidade.

A divulgação também fortalece a transparência na gestão pública, proporcionando à comunidade acesso a detalhes sobre serviços de saúde, eventos, campanhas e políticas públicas.

A reiteração constante de mensagens na rádio desempenha um papel crucial na consolidação das informações junto à população, especialmente em campanhas de prevenção, onde a conscientização contínua é fundamental para garantir a adesão e a eficácia das iniciativas de saúde pública.

A divulgação na rádio fortalece a transparência na gestão pública, proporcionando à comunidade acesso a detalhes sobre serviços de saúde, eventos, campanhas e políticas públicas.

A reiteração constante de mensagens na rádio desempenha um papel crucial na consolidação das informações junto à população, especialmente em campanhas de prevenção, onde a conscientização contínua é fundamental para garantir a adesão e a eficácia das iniciativas de saúde pública.

II – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO SUPORTE:

Em anexo encontra-se a tabela orçamentaria com descritivo do item e quantidade anual.

III – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 988.533,33 (novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Em anexo encontra-se a tabela orçamentaria com descritivo do item e quantidade anual, bem como os orçamentos.

IV – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme mencionado no preâmbulo do presente ETP, a aquisição do objeto será feita de forma parcelada, justificada como uma medida que busca otimizar recursos, assegurando a qualidade dos serviços prestados, cumprindo as regulamentações aplicáveis e garantindo a flexibilidade necessária para atender às demandas variáveis da Prefeitura Municipal e dos órgãos participantes.

V – CONCLUSÃO

A fundamentação para essa terceirização reside em argumentos de eficiência operacional e na necessidade premente de garantir o acesso ininterrupto de informações a população fortalecendo a transparência na gestão pública, proporcionando à comunidade acesso a detalhes sobre serviços de saúde, eventos, campanhas e políticas públicas. Nesse contexto, a contratação de um serviço terceirizado emerge como uma solução prática para atender às demandas de divulgação nos órgãos



envolvidos.

Paulo Guilherme Krause
Secretário de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos